

INDICAÇÃO nº de 0 IND 017/2003 de 2003
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Em 05/02/03
Assessoria de Planalto

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 05/02/03

Sugere ao Governador do Distrito Federal que determine o imediato encaminhamento do Projeto de Lei, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, que reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Distrito Federal, nos termos definidos pela Comissão GDF/Sinpro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa Câmara Legislativa, sugere ao Governador do Distrito Federal que determine o imediato encaminhamento do Projeto de Lei, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, que reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Distrito Federal, nos termos definidos pela Comissão GDF/Sinpro.

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO LEGISLATIVO
IND. 017/03
Fls. nº 01

A última greve dos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal foi encerrada depois de um acordo entre o GDF e o sindicato da categoria. Tal acordo foi intermediado pelo então Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Fernando Albuquerque e previa sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos professores o "...envio da proposta de Projeto de Lei à Câmara Legislativa até o final do mesmo mês [07/2002]". Apesar disso, até hoje tal projeto não chegou a esta Casa.

A CLDF anseia pelo debate de questão tão relevante para o Distrito Federal, pois um Plano de Carreira, com previsão de remuneração condigna com a alta tarefa das professoras e professores, que privilegie a formação continuada, a progressão e a permanência na carreira terá fortes reflexos na melhoria da qualidade do ensino.

000 05/02/03 15:20:22

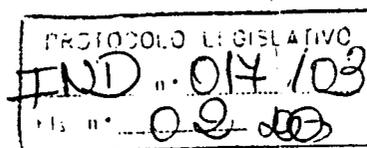
Vale salientar que a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público do DF se tornou ainda mais viável após a Lei nº 10.633, de 27 de Dezembro de 2002, que cria o Fundo Constitucional do Distrito Federal, oferece novos instrumentos financeiros ao GDF para tornar a situação salarial dos professores menos precária.

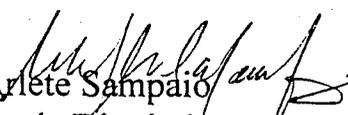
Cobramos o respeito aos acordos firmados com os professores para que novos impasses não venham prejudicar a educação pública de Brasília. Urge que o GDF tenha a consciência da necessidade de trabalhar em conjunto com a entidade dos professores na elaboração de um projeto de reestruturação do Plano de Carreira que respeite as discussões feitas na Comissão GDF/Sinpro e o envie a esta Casa.

Nós, deputados e deputadas distritais, queremos fazer a nossa parte! Que o GDF faça a dele!

Por estas razões, esta Casa de Leis, espaço democrático conquistado por meio da luta do povo do Distrito Federal, tem o dever de indicar ao Governador do Distrito Federal que determine a imediato encaminhamento do Projeto de Lei que reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Distrito Federal, nos termos definidos pela Comissão GDF/Sinpro.

Sala das Sessões, de de 2003




Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

